



PORTARIA Nº 2102/2013

Concede licença saúde ao servidor **FABIANO ALVES DE FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FABIANO ALVES DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.454.689-5-SSP-SP, inscrito no CPF nº 053.142.109-08, nomeado em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença saúde, no período de 03 de setembro de 2013 à 23 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Al. B.
22/09/13

Atestado de nascimento de *[illegible]* filho de *[illegible]* e *[illegible]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Setembro 120 13
DE Nº 9872
UMUARAMA, 11 de 09 120 13
Ass. Oficial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS